



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Considerando a Instrução Normativa nº 58 de 08 de agosto de 2022, dispõe sobre a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares - ETP - para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional, e sobre o Sistema ETP digital, (exceto o disposto no art. 8º) devem ser precedidas de Estudos Técnicos Preliminares (ETP).

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS:

NÚMERO DO PROCESSO:

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO E PERMANENTE, TIPO EQUIPAMENTOS ORTOPÉDICOS.

2. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ETP

Vitória Brustolon Mariano – Agente de serviços de Saúde

3. DIRETRIZES QUE NORTEARÃO ESTE ETP

- Artigo 196, caput, da Constituição Federal de 1988.
- Lei nº. 8.078, de 11/09/1990 – Código de Defesa do Consumidor.
- Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

4. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde de Alto Paraíso/RO (SEMSAU) desempenha um papel crucial na organização e manutenção do Sistema Único de Saúde (SUS), garantindo que o atendimento integral seja um direito assegurado a todos os cidadãos. Este atendimento engloba as esferas da atenção primária, secundária e terciária, com a garantia de fornecimento dos equipamentos necessários para promoção, prevenção, assistência e reabilitação em saúde.

A aquisição de materiais ortopédicos permanentes é fundamental para melhorar o atendimento às pessoas com deficiência e às populações socialmente desfavorecidas. Esses materiais serão disponibilizados aos usuários por meio de empréstimo, por um período determinado, de acordo com a necessidade de uso, e posteriormente devolvidos à Secretaria. Isso assegura que o maior número possível de pessoas possa se beneficiar dos recursos disponíveis.

Além disso, os materiais ortopédicos adquiridos servirão para atender pacientes que necessitam dos equipamentos de forma definitiva, assim como aqueles que





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



estão em processo de reabilitação. Dessa maneira, a SEMSAU garante que todos os cidadãos, independentemente de suas necessidades específicas, tenham acesso aos recursos indispensáveis para sua recuperação e bem-estar.

A necessidade de contratação desses materiais justifica-se pela responsabilidade da SEMSAU em proporcionar equipamentos essenciais que contribuem para a melhoria das condições de vida e a integração social dos cidadãos. Essa ação visa atender à demanda crescente e garantir um atendimento de qualidade e efetivo aos pacientes, promovendo a saúde e o bem-estar da população de Alto Paraíso/RO.

DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL, SEMPRE QUE ELABORADO, DE MODO A INDICAR O SEU ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO:

Não disponibilizamos de Plano de Contratação Anual.

5. ÁREA REQUISITANTE

Secretaria Municipal De Saúde – SEMSAU

6. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1 Os materiais ortopédicos a serem adquiridos deverão atender a padrões de qualidade, durabilidade e segurança, garantindo o melhor desempenho na sua aplicação.

6.2 Todos os itens deverão estar em conformidade com as normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT/NBR), bem como com as regulamentações da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e demais órgãos competentes, assegurando que atendam aos requisitos de funcionalidade e segurança exigidos para sua finalidade.

6.3 Os produtos deverão possuir certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (INMETRO) ou certificações equivalentes, comprovando sua qualidade e conformidade técnica.

6.4 Os materiais ortopédicos deverão ser fabricados com matéria-prima de alta resistência e durabilidade, garantindo conforto e eficiência no uso, evitando desgastes prematuros e necessidade de substituições frequentes.

6.5 O prazo de entrega e demais condições contratuais deverão seguir as disposições estabelecidas no Termo de Referência, garantindo que os materiais sejam entregues conforme a necessidade do órgão contratante.

Rua Marechal Candido Rondon, 3082 Centro – 76862-000 – Alto Paraíso – RO.

E-mail: semsau_ap@yahoo.com.br

Fone: +55 (69) 9283-4335





7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

7.1 Os estimativos das quantidades foram levantados pelo setor administrativo da Secretaria Municipal de Saúde, cuja quantidades segue adiante:

- **ANDADOR AJUSTÁVEL EM ALUMÍNIO ANODIZADO (20 UNIDADES)**
- **CADEIRA DE BANHO (50 UNIDADES)**
- **CADEIRA DE RODAS DOBRÁVEL COM CAPACIDADE DE ATÉ 120 kg (70 UNIDADES)**
- **CADEIRA DE RODAS INFANTIL (05 UNIDADES)**
- **CADEIRA DE RODAS PARA OBESO (05 UNIDADES)**
- **MULETA AXILAR AJUSTÁVEL (30 UNIDADES)**
- **MULETA FIXA AJUSTÁVEL (20 UNIDADES)**
- **ASSENTO COM ENCOSTO ANATÔMICO E ERGONÔMICO PARA CADEIRA DE RODAS (50 UNIDADES)**
- **FORRAÇÃO COM ENCOSTO ANATÔMICO PARA LESÃO NO CÓCCIX COM ENCHIMENTO DE ÁGUA (150 UNIDADES)**
- **COLCHÃO PNEUMÁTICO COM SISTEMA DE ALÍVIO DE PRESSÃO ALTERNADA (50 UNIDADES)**
- **COLCHÃO D'ÁGUA SOLTEIRO 1,90 X 0,90 M (100 UNIDADES)**
- **COLCHONETE TIPO "CASCA DE OVO" (50 UNIDADES)**
- **COLCHÃO HOSPITALAR DE SOLTEIRO (50 UNIDADES)**
- **CAMA HOSPITALAR FOWLER MANUAL COM RODAS (20 UNIDADES)**
- **CAMA HOSPITALAR SIMPLES (15 UNIDADES)**

As estimativas foram definidas com base no histórico de consumo dos últimos 12 (doze) meses registrado no Sistema, acrescidas de uma margem de segurança para que não haja desabastecimento durante a vigência do contrato, prorrogável ou não.

Baseado nos requisitos definidos, foram realizados levantamentos para identificar quais soluções existentes no mercado atendem aos critérios estabelecidos. O objetivo é alcançar os resultados pretendidos e atender à necessidade da contratação, considerando os preços estimados, e levando em conta aspectos de economicidade, eficácia, eficiência e padronização.

Dentro do presente estudo, foram analisados processos de contratações semelhantes através do Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), que é um sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos pela Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Além disso, também consideramos a forma de licitação própria, a aquisição por meio de Ata de Registro de Preços, de acordo com as quantidades solicitadas pela Secretaria de Saúde.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Com base conclui-se que nos levantamentos realizados, verificou-se que a opção que melhor se adequa à necessidade da contratação, garantindo economicidade, eficiência e padronização, é a aquisição por meio do Sistema de Registro de Preços (SRP), conduzida através de pregão, preferencialmente na forma eletrônica. Essa modalidade possibilita maior competitividade, melhores condições comerciais e flexibilidade para atender às demandas da Secretaria de Saúde conforme a necessidade.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Valor da estimativa dos materiais é de: R\$ 372.617,44 (Trezentos e setenta e dois mil seiscentos e dezessete reais e quarenta e quatro centavos) como descrito no **Anexo I**.

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A aquisição dos materiais ortopédicos mencionados é fundamental para garantir o adequado suporte aos pacientes com mobilidade reduzida, especialmente aqueles em processo de reabilitação. Esses produtos desempenham um papel crucial na promoção da autonomia e segurança dos usuários, melhorando sua qualidade de vida e contribuindo para a eficiência do processo de recuperação.

A necessidade de disponibilizar esses dispositivos para pacientes que dependem desses recursos para realizar atividades diárias é evidente. Esses itens são essenciais para preservar a integridade física dos usuários, prevenir acidentes e proporcionar conforto e segurança durante o tratamento.

Adicionalmente, destaca-se que atualmente está em processo de implantação em nosso município o Programa de Atenção Domiciliar (SAD), que visa ampliar o cuidado e o atendimento aos pacientes em seus próprios domicílios. A implementação deste programa exige a disponibilidade de materiais ortopédicos adequados para garantir o suporte necessário à equipe multiprofissional e aos pacientes atendidos, assegurando condições apropriadas para a continuidade do tratamento fora do ambiente hospitalar.

Portanto, a contratação desses materiais ortopédicos se justifica pela importância de assegurar que os pacientes recebam o suporte necessário para sua recuperação, garantindo que as condições de mobilidade e reabilitação sejam atendidas de maneira eficaz, segura e contínua. Esta aquisição é essencial para o atendimento adequado e humanizado, promovendo o bem-estar dos pacientes e contribuindo diretamente para a melhoria de sua qualidade de vida, especialmente no contexto da futura execução do SAD em nosso território.

10. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO

Rua Marechal Candido Rondon, 3082 Centro – 76862-000 – Alto Paraíso – RO.

E-mail: semsau_ap@yahoo.com.br

Fone: +55 (69) 9283-4335





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Para promover maior competitividade no certame, a licitação poderá ser dividida em itens, uma vez que se trata de objetos divisíveis. O parcelamento permite aproveitar melhor as peculiaridades do mercado, incentivando a ampla participação de fornecedores sem comprometer a solução da demanda em questão.

Além disso, ao considerar a viabilidade técnica e as vantagens econômicas do parcelamento, as possibilidades de receber propostas mais favoráveis são aumentadas. Desde que não haja prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, o parcelamento da solução deve ser a regra. A licitação deve ser realizada por item sempre que o objeto for divisível, visando a ampla participação dos licitantes.

A maior vantagem desse processo é garantir uma situação de menor custo e maior benefício para a Administração, assegurando o aproveitamento mais eficiente dos recursos.

12. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE:

Pretende-se contratar os itens descritos neste ETP pelo menor preço, até o limite do preço unitário máximo estimado, com a qualidade, especificações e exigências descritas no Termo de Referência com vista a garantir a não interrupção do fornecimento dos materiais de consumo imprescindíveis para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde.

13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO:

Após a conclusão do Estudo Técnico Preliminar e a elaboração do Termo de Referência, a Administração dará continuidade ao processo licitatório, analisando as cotações e propostas apresentadas por empresas qualificadas para o fornecimento dos materiais, de acordo com os critérios estabelecidos. Em seguida, será realizada a verificação da habilitação das empresas, garantindo que a documentação apresentada esteja em conformidade com os requisitos do edital e a legislação vigente. O processo será conduzido pela Comissão Permanente de Licitação (CPL), assegurando a transparência e a legalidade da contratação. Após a fase de lances e análise da documentação, será realizada a homologação do resultado e a adjudicação do objeto à empresa vencedora.

Com a finalização do processo licitatório, será emitida a Ata de Registro de Preços, possibilitando a aquisição dos materiais conforme a demanda da Secretaria de Saúde. Durante a execução da contratação, a Comissão de Recebimento será responsável pela fiscalização do cumprimento das condições estabelecidas no contrato, verificando a entrega dos materiais conforme especificado no Termo de Referência, e avaliando a qualidade dos produtos recebidos. Esta comissão garantirá que os materiais sejam entregues em perfeitas condições, de acordo com os padrões exigidos, e no prazo

Rua Marechal Candido Rondon, 3082 Centro – 76862-000 – Alto Paraíso – RO.

E-mail: semsau_ap@yahoo.com.br

Fone: +55 (69) 9283-4335





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



estipulado, realizando, quando necessário, inspeções e testes para assegurar a conformidade com os requisitos previamente definidos.

Dessa forma, busca-se assegurar a regularidade do processo, a economicidade e a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, bem como garantir o cumprimento das condições contratuais e a satisfação das necessidades da Secretaria de Saúde.

14. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

Não se verifica contratações correlatas ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

15. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:

A aquisição de materiais ortopédicos pode gerar alguns impactos ambientais que exigem atenção para minimizar seus efeitos negativos. Um dos principais desafios é o descarte inadequado de materiais obsoletos ou danificados, como cadeiras de rodas, andadores e muletas, que podem resultar em acúmulo de resíduos sólidos se não forem tratados corretamente. Para mitigar esse impacto, a Administração deve estabelecer processos para a destinação adequada desses itens, priorizando empresas especializadas em reciclagem e reaproveitamento de materiais ortopédicos, garantindo que os produtos sejam descartados de forma sustentável após seu uso.

Além disso, a utilização de materiais não recicláveis ou produzidos de forma insustentável pode gerar impactos ambientais, especialmente quando esses materiais são descartados de maneira inadequada. Para evitar esse efeito, é essencial que a Administração priorize a aquisição de produtos fabricados com materiais recicláveis, biodegradáveis e de baixo impacto ambiental, sempre que possível. A contratação de fornecedores que adotem práticas sustentáveis e que garantam o uso de materiais ecológicos, conforme as normas ambientais, é uma medida essencial para reduzir os impactos negativos.

Outro aspecto a ser considerado é o desperdício de recursos naturais durante a fabricação dos materiais. A produção de itens ortopédicos pode consumir grandes quantidades de recursos como metais, plásticos e energia. Para minimizar esse impacto, a Administração deve exigir dos fornecedores práticas de produção eficiente, que incluam o uso de matérias-primas renováveis ou recicladas, e garantir que o processo de fabricação seja o mais sustentável possível.

Por fim, a Administração deve acompanhar a execução do contrato e garantir que os materiais sejam entregues em conformidade com as especificações, evitando desperdícios e garantindo que os fornecedores adotem boas práticas de gestão de





resíduos durante o processo de fabricação e armazenamento, como a redução e reutilização de embalagens e materiais excedentes.

16. VIABILIDADE (OU NÃO) DA CONTRATAÇÃO

A contratação dos materiais ortopédicos é viável, uma vez que atende à demanda da Secretaria de Saúde e está dentro dos limites orçamentários previstos. A análise técnica demonstra que os produtos atendem aos requisitos de qualidade e segurança exigidos. A viabilidade financeira também foi confirmada, com os custos compatíveis com o planejamento orçamentário. Assim, a contratação é essencial para garantir o adequado atendimento aos pacientes e é plenamente viável do ponto de vista técnico e financeiro.

Alto Paraíso/RO, 05 de abril de 2025





Município de Alto Paraíso

63.762.025/0001-42

Rua Marechal Cândido Rondon, 3031 - Centro

www.altoparaíso.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Estudo Técnico	01	05/05/2025

ID:	463155	Processo	Documento
CRC:	2BEB7B8C		
Processo:	1-1280/2025		
Usuário:	VITORIA BRUSTOLON MARIANO		
Criação:	05/05/2025 13:08:06	Finalização:	05/05/2025 13:10:06

MD5: **992B10626AFEF48D543D7DEFD44731BB**

SHA256: **B71ABFC3ADE72A89699C9F8B68F3C766AE4598458DCFD2175CBD0404945937F3**

Súmula/Objeto:

Considerando a Instrução Normativa no 58 de 08 de agosto de 2022, dispõe sobre a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares - ETP - para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional, e sobre o Sistema ETP digital, (exceto o disposto no art. 8º) devem ser precedidas de Estudos Técnicos Preliminares (ETP).

INTERESSADOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALTO PARAISO	Alto Paraíso	RO	05/05/2025 13:08:06
--	--------------	----	---------------------

ASSUNTOS

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E PERMANENTE	05/05/2025 13:08:06
---	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	VITORIA BRUSTOLON MARIANO	ASSESS DE APOIO ADMINIST. I	05/05/2025 13:10:26
--	---------------------------	-----------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 3.202/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.altoparaíso.ro.gov.br informando o ID 463155 e o CRC 2BEB7B8C.